

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 269, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 269, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/15.201/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas Vinícius Bibiano Thomé para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados, vinculado à Secretaria de Governança e Estratégica, nível CJ-1, a partir de 20/5/2024 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rodrigo Montenegro Possa.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**  
**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 472, 15 de maio de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM:  
MAGNA DA SILVA POLICARPO MAGALHAES CAMPOS (78220), FC-3, a partir de 20/05/2024.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 395, 26 de abril de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 33A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:  
MIRIAM MOREIRA MATOS (55328), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 20/05/2024.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 390, 25 de abril de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;